

INSET CERTO

DEDETIZADORA E CONSERVADORA LTDA

CNPJ: 08.608.059/0001-79

INEA - CTA (CRH) IN003069

INEA - CTA (CRV) IN003238

ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM (UNIDADE: CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES PAULO DACORSO FILHO) – inscrito no CNPJ sob o N° 02.711.774/0001-56, unidade situada em Largo do Bodegão, 150 – Santa Cruz – RJ. Neste Ato representado pelo Sr. Antônio José de Medeiros, portador da carteira de identidade nº 1246264 pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 397.190.737-72, ora denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: INSET-CERTO DEDETIZADORA E CONSERVADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 08.608.059/0001-79, sito a Rua Guilhermina, 500 – Encantado – RJ – CEP: 20.756-060, ora denominada simplesmente CONTRATADA.

Resolvem juntos as seguintes cláusulas:

1 – Objetivo deste contrato:

1.1 – Serão prestados mensalmente os serviços de Desratização e Desinsetização contra baratas da unidade.

2 – Execução dos serviços / Locais de Tratamento:

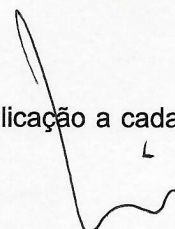
2.1 – Locais adicionados: Tratamento em pontos estratégicos de: farmácia, almoxarifado, sala de administração, sala de direção CCZ – IVISA, sala de direção CCZ DESAM, banheiros feminino e masculino, refeitório e auditório (área total com 223m²).

3 – Vigência do Contrato:

3.1 – O prazo de vigência do contrato aditivo será de 05 (cinco) meses, tendo início em 22 de Novembro de 2024 e término em 22 de Abril de 2025.

4 – Aplicações durante o contrato:

4.1 – O contrato aditivo será com aplicações mensais. Sendo 01 (uma) aplicação a cada 30 (trinta) dias, durante 05 (cinco) meses. Totalizando 05 aplicações no período.



5 – Garantia dos serviços:

5.1 – 05 (cinco) meses, com assistência técnica no período entre as aplicações, se necessário.

6 – Adiamiento das datas agendadas:

6.1 – Do adiamiento das datas agendadas, caso haja algum imprevisto, deverá ter um prazo mínimo de 48 horas de antecedência, de ambas as partes, se necessário.

7 – Valor do contrato e forma de pagamento:

7.1 – O valor total do Contrato é de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), com pagamento em 05 (cinco) parcelas iguais de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) cada.

8 – Vencimento de cada parcela:

8.1 – Mensal – Com vencimento para todo dia a combinar de cada mês.

9 – Cancelamento do contrato:

9.1 – Este contrato pode ser cancelado a qualquer momento, sem ônus para ambas as partes, devendo o cancelamento do mesmo ser avisado com prazo mínimo de 30 dias de antecedência.

Por estarem de acordo, assinam este contrato contendo duas páginas, em duas vias.

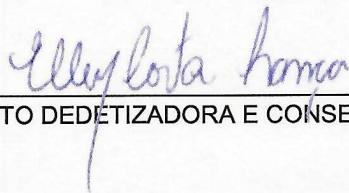
Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2024.

Contratante



Antônio José de Medeiros
DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MULTIPLA - DESAM
Diretor Executivo
RESPONSÁVEL: Antônio José de Medeiros RG: 81246264

Contratada



INSET CERTO DEDETIZADORA E CONSERVADORA LTDA

08.608.059/0001-79
INSET-CERTO DEDETIZADORA E
CONSERVADORA LTDA

Rua Guilhermina, 500
Encantado – RJ. CEP: 20.756-060
Rio de Janeiro – RJ.